

DESPACHO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do país da servidora MARTHA RICARDO CORRÊA BARBOZA MOUTERDE, Assistente, código FCPE 102.2, da Assessoria Especial de Relações Internacionais, para participar da 24ª reunião da Assembleia Geral da Organização Mundial do Turismo - OMT, em Madrid, Reino Unido da Espanha, com ônus, no período de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2021, incluindo trânsito (Processo nº 72031.017365/2021-50).

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 382, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01408.000283/2021-11, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CARLA GISELE MACEDO SANTOS MARTINS MORAES, matrícula SIAPE nº 1560428, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe, código DAS 101.1, do Escritório Técnico de Areia (ETA/PB), da Superintendência do Iphan no Estado da Paraíba, no período de 04 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, dispensando a servidora LIZANDRA PAULA VIDERES FERRAZ, matrícula SIAPE nº 3149565, no referido período.

LARISSA PEIXOTO

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 239, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROMOÇÃO DA CULTURA AFRO BRASILEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no exercício das competências que lhe foram atribuídas, nos termos do processo nº 00790.000143/2021-03, resolve:

Art.1º Designar os servidores indicados abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Fundação, com a função de receber, examinar e julgar todos dos documentos e procedimentos relativos às licitações no âmbito da Fundação Cultural Palmares:, conforme:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Neusa Maria de Sousa Pementa	0224169	Presidente
Jammes Gonçalves de Carvalho	2709584	Presidente Substituto e Membro
Ivanildo Feliciano da Silva	1162690	Membro
Josimar Rodrigues Chaves	6456920	Membro
Ivan Feliciano da Silva	0456791	Membro

Art.2º Revogar a Portaria nº 206, de 05 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 07 de outubro de 2021, Seção 2, página 49.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HENRIQUE PETRUCCELLI

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.698, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar TIAGO CARDOSO GONÇALVES para substituir, no período de 21 de novembro de 2021 a 24 de janeiro de 2022, a Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, código FCPE 101.4, da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 2.631, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições previstas no Art. 94, XII do Regimento Interno da CGU, aprovado pela Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019 e de acordo com o Inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c com o Inciso II, do Art. 7º do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e com o Inciso I, do Art. 13, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, como Pregoeiros desta CGU, os seguintes servidores:

ALISSON RAFAEL RODRIGUES ALVES, Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, SIAPE N.º 1519234, CPF 994.097.551-15.

FÁBIO LUCIANO IKIURI, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE N.º 1953087, CPF N.º 256.216.288-96;

FLÁVIA DE ALENCAR RAMOS, Analista Técnico Administrativo, SIAPE N.º 1489183, CPF N.º 713.180.461-49;

PAULO CÉSAR FERREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, SIAPE nº 461440, CPF nº 443.938.791-53; e

VINICIUS BORGES MIATELO, Assistente em Ciência e Tecnologia, SIAPE nº 1896667, CPF nº 029.725.101-51.

Art. 2º Designar os servidores acima listados para comporem a equipe de apoio aos pregões realizados nesta Pasta.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.274, de 24 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência indeterminada, com base no § 2º do Art. 16, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VIVIAN VIVAS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 663, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.015247/2021-16, resolve:

Art. 1º Designar AILTON BENEDITO DE SOUZA, Procurador da República, para exercer o encargo de 2º (segundo) substituto eventual do Procurador-Chefe, código CC-5, da Procuradoria da República no Estado de Goiás.

Art. 2º Designar PAULO AUGUSTO GUARESQUI e JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, Procuradores da República, para exercerem, respectivamente, o encargo de 2º (segundo) e 3º (terceiro) substituto do Procurador-Chefe, código CC-5, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 720, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 146/2021 - PRE/MA, de 18 de novembro de 2021, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Maranhão, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JURACI GUIMARAES JUNIOR para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, oficiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, no período de 18 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 721, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA nº 282, de 16 de novembro de 2021, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018422/2021-19, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República LILIAN MIRANDA MACHADO, titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Janaúba/MG, para atuar em conjunto com o Procurador da República CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA, titular do 26º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, na Notícia de Fato nº 1.22.000.002163/2021-47, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPU Nº 667, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, tendo em vista o disposto nos artigos 56 e 57 do Regulamento Geral do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 113, de 16 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Nomear os integrantes do Conselho Gestor do Plan-Assiste do Ministério Público da União de que tratam os incisos VI, VII e VIII do artigo 56 do Regulamento Geral:

I - como representantes das entidades de classe dos membros do Ministério Público da União, doutor UBIRATAN CAZETTA, titular, e doutor EDMAR JORGE DE ALMEIDA, suplente;

II - como representantes das associações dos servidores do Ministério Público da União, senhor ELBER FERREIRA MARQUES, titular, e senhora ELIZABETH ZIMMERMANN, suplente;

III - como representantes dos sindicatos dos servidores do Ministério Público da União, senhor RENATO CANTONI, titular, e senhora SUELY DE ARAÚJO MASALA, suplente.

Art. 2º Os integrantes do Conselho Gestor de que tratam os incisos I, II e III do artigo 1º desta Portaria cumprirão mandato de doze meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 1.153 - Designar, a contar de 22/11/2021, a servidora FABIANA MAGALHÃES BARBOSA, matrícula 4621-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Secretaria de Tecnologia da Informação, código FC-03 (62030114), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC- 03 (86001010) (08191.150391/2021-57).

Nº 1.154 - Designar, até 03/12/2021, a servidora MAITE SUIAN JUNQUEIRA DE BERREDO, matrícula 4340-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execução de Medidas Socio-Educativas da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-03 (68001009), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-03 (68000001) (08191.151311/2021-81).

Nº 1.155 - Designar, a contar de 26/11/2021, a servidora DANIELA PEREIRA GOMES, matrícula 4446-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC- 03 (86001010) (08191.151009/2021-22).

RENATO LUQUEIZ SALLES



PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 1.171 - Designar o servidor JOÃO LUCAS DA COSTA BRAGA, matrícula 4499-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contraineligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-02 (50070045), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Serviço de Pesquisa e Cadastro de Informações do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070019) (Tabularium nº 08191.153119/2021-29).

Nº 1.173 - Designar, de 23 a 26/11/2021, a servidora MARCIA BARRETO COSTA, matrícula 3299-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-02 (68001047) 08191.150916/2021-54.

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIA Nº 1.172, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.152735/2021-62, resolve:

Designar, de 22/11 a 04/12/2021, o servidor FRANCINILTON MOTA DA SILVA, matrícula 573 5-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília, código FC-02 (82001005), dispensando-o, somente durante o referido período, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília, código FC-02 (82001007).

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.174, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.154143/2021-85, resolve:

Designar o servidor EDUARDO VILLAR POTIENS, matrícula 2728- 6, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I do Setor de Acolhimento e Acompanhamento da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça - Jurídico-Administrativa, código FC-02 (62000223), dispensando, em consequência, a servidora PAULA BRAGA PAZ LANDIM ALVES, matrícula 4584-5.

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 170, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, resolve:

Exonerar o servidor MAURO ROBALLO COZZA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 17.682-6, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-04, do gabinete do Procurador Regional da República Fábio Bento Alves.

Dispensar a servidora MARLISE SCHEID SAUSEN, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6.414-9, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do gabinete do Procurador Regional da República Fábio Bento Alves.

Nomear a servidora MARLISE SCHEID SAUSEN, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6.414-9, para o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-04, do gabinete do Procurador Regional da República Fábio Bento Alves.

Designar o servidor MAURO ROBALLO COZZA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 17.682-6, para a função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do gabinete do Procurador Regional da República Fábio Bento Alves.

ANTÔNIO CARLOS WELTER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 355, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1 - Dispensar RODRIGO OTÁVIO ROCHA BARBOSA, matrícula 10824, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, da chefia da Seção de Logística, Código FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

2 - Dispensar KLEBER DAMIANCE JUNIOR, matrícula 12703, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de confiança de Secretário - Nível I, Código FC-1, da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

3 - Designar RODRIGO OTÁVIO ROCHA BARBOSA, matrícula 10824, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, para exercer a função de confiança de Secretário - Nível I, Código FC-1, da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

4 - Designar JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES PINTO, matrícula 10365-9, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Logística, Código FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

PATRICK SALGADO MARTINS

PORTARIA Nº 358, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1 - Dispensar RAPHAEL MEDEIROS REIS, matrícula 12510, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão Criminal, Código CC-2, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

2 - Designar ALESSANDRO AUGUSTO FIGUEIREDO BRAGA, matrícula 23430, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão Criminal, Código CC-2, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 117, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora SUZANE CÁTIA DE ALMEIDA TELES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, Matrícula nº 22970, da Função de Confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim, vinculada ao Gabinete do Procurador da República Rodrigo Telles de Souza;

Art. 2º - Designar a servidora CARLA PATRÍCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 17040, para exercer a Função de Confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim, vinculada ao Gabinete do Procurador da República Rodrigo Telles de Souza;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 621, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º-Dispensar o servidor RODRIGO DA SILVA HIGINO, matrícula nº 23602, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRACAO, da função comissionada de Coordenador de PRM, Nível I, FC-3, da Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste.

Art. 2º-Designar o servidor MARCIO GLADIO GOMES CAVALCANTI DE MELLO, matrícula nº 13522, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, para a função comissionada de Coordenador de PRM, Nível I, FC-3, da Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste.

DANIEL RICKEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 91, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora RAISSA ALVES GOMES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 29004, do exercício do cargo em comissão de Assessor Nível II (CC-2), do GABPR4, da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

Art. 2º NOMEAR a servidora THAMIRIS ALVES GAVAZI DA FONSECA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Jurídico/Direito, matrícula nº 29270, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II (CC-2), do GABPR4, da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

Dê-se ciência. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 195/PGJM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XXII, da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e o contido na Comunicação Interna 19/GAB SUB 2º OF/PGJM/MPM, desta data, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral de Justiça Militar CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA para atuar nos autos do Recurso em Sentido Estrito 7000778-57.2020.7.00.0000, em substituição à Subprocuradora-Geral de Justiça Militar ARILMA CUNHA DA SILVA, manejando os recursos que reputar cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.646, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0001.0010474/2021-60, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora SIMONE CERQUEIRA DUMONT, matrícula 6008891, do encargo de substituta eventual do Chefe da Assessoria em Gestão de Projetos da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, código CC-2, da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Art. 2º Designar a servidora SIMONE FILGUEIRAS DE PAULA SANTOS, matrícula 6001588, para o encargo de substituta eventual do Chefe da Assessoria em Gestão de Projetos da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, código CC-2, da Procuradoria-Geral do Trabalho.

ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA

PORTARIA Nº 1.667, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MPT-DG nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U em 28 de janeiro, e tendo em vista o que consta do PGEA/MPT nº 20.02.1200.0000948/2017-87, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria DG/MPT nº 2094/2017, publicada na seção 2, do Diário Oficial do dia 14/12/2017, que concedeu aposentadoria ao servidor JAIME CORREA DO BOMFIM, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, código AN020308, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 6002462-3, da Carreira de Analista do MPU, do Quadro Permanente do Ministério Público do Trabalho, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, para constar que os valores correspondentes a 3/10 (três décimos) de FC-3 e 2/10 (dois décimos) de FC-6 da vantagem que lhe foi concedida com base artigo 3º da Lei nº 8.911/1994, alterado pela Lei nº 9.527/1997, observado o que dispõe o artigo 62-A, da Lei nº 8.112/1990, tratam-se de Parcela Compensatória, a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão nº 2ª Câmara nº 18220/2021.

ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**ATO Nº 128, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo protocolizado no PROAD sob n. 4810/2021, resolve:

Conceder, nos termos do art. 23, § 4º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, na Lei n. 8.213/91, em seu artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei n. 13.146/2015); em seu art. 74 (com redação da Lei nº 9.528/97), inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.846/2019), combinado com o seu art. 77, §2º (com redação dada pela Lei nº 13.846/2019), inciso V, alínea "c", item 6 (com redação da Lei nº 13.135/2015), alterada pela Portaria ME n. 424, de 29.12.2020, devendo a referida pensão ser paga em uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de uma cota de 10% (dez) por cento, totalizando 60% (sessenta por cento) sobre o valor da aposentadoria percebida pelo Juiz Classista na data do óbito, em conformidade com o art. 23, da Emenda Constitucional caput, n. 103/2019, e reajustada de acordo com o contido no art. 40, §8º da CF/88 c/c art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Os efeitos da presente concessão vigoram a contar de 11.10.2021, data em que ocorreu o óbito, em conformidade com o art. 74 (redação dada pela Lei n. 9.527/98), I (redação dada pela Lei n. 13.846/2019), da Lei n. 8.213/91.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**ATO.CGP.PR Nº 94, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido nos PROAD nº 3560/2021, resolve:

Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo, constantes do ATO DG.PR Nº 082/2021, de 18/10/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 198, Seção 2, páginas 46 e 47, de 20/10/2021, considerando o fim do prazo legal para posse (30 dias), nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/90:

1. JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, classificado em 5º lugar, na lista de Candidatos com Deficiência, para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário - Área Judiciária, no Concurso Público para Provimento de Cargos deste Tribunal;

2. UESLEI SANTOS LIMA, classificado em 2º lugar, na lista de candidatos negros, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, no Concurso Público para Provimento de Cargos deste Tribunal.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA CGP.PR Nº 199, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 4368/2021, resolve:

Designar o servidor LEONARDO ARAUJO ZOEHLER BRUM, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir JOSÉ OLINO DE CAMPOS LIMA JUNIOR na Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5) do Gabinete do Desembargador Fabio Túlio Correia Ribeiro, no período de 23/11 a 17/12/2021, em virtude de férias do titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011, passando a ter exercício na referida unidade durante o período específico.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 131, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/1990 e na Resolução CNJ nº 146/2012; Considerando os termos do Proad n. 8.924/2021, resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora RENATA RODRIGUES DE SOUZA, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, criado pela Lei n. 8.497, de 26/11/1992, vago por motivo de aposentadoria da servidora Tatiane Mauler Fernandes, a partir de 10/08/2017, conforme Portaria GP/TRT3 n. 330/2017, publicada no DEJT na mesma data. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA TRT/GP/DG Nº 363, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a candidata RENATA GILCELLY DA SILVA FERREIRA, aprovada em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO - Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, inicialmente ocupado pela servidora SIMONE DUTRA BARBOSA BALSANELLI, que se aposentou conforme Portaria TRT/GP/DG 16/2019, publicada em 6 de fevereiro de 2019, no DOU nº 26, seção 2, página 72, retificada pela Portaria TRT/GP/DG 21/2019, publicada em 7 de fevereiro de 2019, no DOU nº 27, seção 2, página 71, nos termos do artigo 33, inciso VII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, oriundo do Ato de Redistribuição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região nº 32, de 30 de agosto de 2017, publicado no DOU nº 169, de 1 de setembro de 2017, seção 2, página 112, com o cargo de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, anteriormente ocupado pelo servidor Hugo Luis Barros Pinho, por fim preenchido pela servidora MAYANA DE CARVALHO SILVA BANDEIRA e que, por intermédio da Portaria TRT/GP/DG Nº 322, publicada em 10 de novembro de 2021, no DOU nº 211, Seção 2, página 64, tornou-se vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como pela desistência expressa da posse do candidato Luiz Philippe de Oliveira Gomes Martins.

Des. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 364, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o candidato VINICIUS LIMA SERRA, aprovado em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO - Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, até então ocupado pelo

servidor PAULO CÉSAR OVANDO, que se aposentou conforme Portaria TRT/GP/DG 34/2019, publicada em 20 de fevereiro de 2019, no DOU nº 36, seção 2, página 69, nos termos do artigo 33, inciso VII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujo cargo foi criado pela Lei nº 8.431, de 09 de junho de 1992 e readaptado conforme Ato GP nº 200/96, de 31 de maio de 1996, até então ocupado pelo servidor HUGO ZAMPIER BARBOSA, que, por intermédio da Portaria TRT/GP/DG/342/2021, publicada em 22 de novembro de 2021, no DOU nº 218, Seção 2, página 62, tornou-se vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Des. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA CREMESP Nº 87, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Autarquia Federal criada pela Lei n.º 3268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, por intermédio de sua presidente, Dra. IRENE ABRAMOVICH, dentro dos poderes a ele conferidos pelo Regimento Interno do Cremesp;

CONSIDERANDO o término de vigência da Portaria nº 28, de 12 de novembro de 2019, que designou as equipes de pregoeiros e apoios para os anos de 2019 e 2020; CONSIDERANDO a obrigação legal do Conselho em manter pregoeiros e equipes de apoios nomeadas, conforme § 2º, art. 16, do Decreto nº 10.024/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais eficientes e abrangentes os procedimentos de licitação; resolve:

Art. 1º. Designar os funcionários do CREMESP abaixo nomeados para as funções de pregoeiros e equipes de apoio, com fulcro no Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93:

- 1) Leandro de Abreu Basilio
- 2) Anna Carolina Steavnev Braga Marques

Art. 2º. Os pregoeiros e as equipes de apoio serão designados para atuação nos processos de licitação pela autoridade competente do Cremesp.

Art. 3º. Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano após a sua publicação, ocasião em que será substituída por nova portaria sobre a mesma matéria.

IRENE ABRAMOVICH

Editais e Avisos**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****AVISO PGR/MPF Nº 17, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XII, alínea "a" e no art. 212 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Publicar aviso de existência da seguinte vaga para o fim de realizar a remoção a pedido, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 75/93:

I - 4º Ofício da Procuradoria da República em Sergipe, em funcionamento na cidade de Aracaju.

Art. 2º. Sendo removido para esse Ofício um(a) membro do Ministério Público Federal que seja titular de outro Ofício na mesma unidade, o(a) postulante mais antigo(a) de fora dessa unidade será removido(a) para essa e nela se realizará concurso interno de remoção para redefinição da titularidade de Ofícios na unidade.

Art. 3º. Os(As) interessados(as) em se removerem para a titularidade do ofício presente no art. 1º deste Aviso deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante inscrição, da qual deverá constar indicação, em ordem de preferência, apenas do ofício ofertado naquele artigo, em formulário eletrônico disponível no endereço <https://portal.mpf.mp.br/horus>, nos 15 (quinze) dias seguintes à publicação deste Aviso.

§ 1º. As inscrições, bem como eventuais alterações e desistências, somente poderão ser efetivadas até as 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

§ 2º. Findo o prazo definido neste artigo, decai o direito de desistência da remoção, sendo vedada a apreciação de pedidos extemporâneos.

Art. 4º. O(A) interessado(a) que desejar condicionar a sua remoção à de outrem, de modo a somente atribuir-lhe eficácia caso feita em conjunto com a de outro(a) Procurador(a) da República, deverá expressar sua vontade pela funcionalidade específica na própria página de inscrição disponibilizada no Sistema Hórus.

§ 1º. No período de inscrição, definido no § 1º do art. 3º, o(a) interessado(a) deverá indicar aquele(a) a quem sua remoção estará condicionada. Após esse prazo, decai o direito de condicionamento, bem como de sua desistência.

§ 2º. A remoção condicionada de que trata o caput somente constará no resultado final se houver indicação recíproca e confirmação dos interessados.

§ 3º. Somente se admitirá o condicionamento da remoção à de apenas 1 (um) outro(a) Procurador(a) da República.

§ 4º. Após a desistência do condicionamento da remoção à de outro(a) Procurador(a) da República, os(as) participantes concorrerão, individualmente, para as opções já cadastradas, permitindo-se excluí-las parcial ou totalmente, assim como incluir novas unidades.

§ 5º. A opção de remoção condicionada à de outro membro pode impactar eventual interesse em movimentação singular do membro mais antigo da dupla, não caracterizando violação à regra de antiguidade disposta na LC nº 75, de 20 de maio de 1993.

§ 6º. Poderá ser escolhida até 1 (uma) opção de unidade para cada membro da dupla, coincidente ou não.

§ 7º. A combinação de opções das duplas será formada a partir da equivalência da ordem de prioridade de unidades que cada membro da dupla definiu.

§ 8º. Os(As) interessados(as) que optarem pela remoção em conjunto concorrerão, cada um(a), com a própria antiguidade.

§ 9º. Para fins de processamento do concurso de remoção, as duplas serão ordenadas conforme a soma das antiguidades dos dois participantes e terá precedência aquela que possuir o menor valor somado.

§ 10. Aplicado o disposto no parágrafo anterior, será dada prioridade, em caso de empate, à dupla do membro mais antigo.

§ 11. A desistência do condicionamento da remoção à de outro(a) Procurador(a) da República poderá ser manifestada a qualquer momento, durante o período de inscrição, pela mesma funcionalidade mencionada no caput deste artigo.

Art. 5º. Todos(as) os(as) inscritos(as) no concurso de remoção terão seus nomes enviados à Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal, para fins de exame quanto à situação real e atual do seu Ofício de origem, possibilitando a manifestação acerca da remoção de cada interessado(a).

Parágrafo único. A manifestação da Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal será enviada ao Procurador-Geral da República, de modo a subsidiá-lo em relação ao diferimento no tempo do exercício do direito à remoção, nos termos do art. 49, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar nº 75/93.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

